

## **Comunicado do Serviço de Saúde / CRH /Proteção de Dados / Secretaria Geral**

Assunto: Orientações sobre o fluxo do envio eletrônico de dispensa e/ou licença médica.

Desde o início da pandemia do COVID-19, o Serviço de Saúde do TCMSP tem recebido os atestados de dispensa e/ou licença médica por meio eletrônico.

Diante deste contexto e tendo em vista que a Lei Geral de Proteção de Dados estabelece regras em relação à necessidade de proteção de dados pessoais, inclusive da saúde, solicitamos especial atenção para adoção das seguintes providências:

1. Os documentos comprobatórios de dispensa e/ou licença médica (atestados) deverão ser encaminhados diretamente para o endereço eletrônico [saude@tcm.sp.gov.br](mailto:saude@tcm.sp.gov.br), acompanhado dos seguintes dados no corpo do e-mail:

- Nome e RF; área e chefia em exercício; e data do evento.
- Em caso de dispensa: horário da entrada e/ou saída.
- Em caso de licença: quantidade de dias.

2. Após a confirmação de recebimento pelo Serviço de Saúde, compete ao servidor reencaminhar o e-mail de confirmação à Chefia em exercício, sem a necessidade de anexar cópia do atestado.

3. O serviço de Saúde cuidará de registrar apenas os dados necessários no sistema do CRH, a fim de evitar que informações inerentes à motivação da dispensa e/ou afastamento seja excessivamente exposta, preservando a privacidade dos servidores.

4. A indicação da Classificação Internacional de Doenças – CID deverá constar nos atestados de licença médica, tendo em vista a eventual necessidade de posterior remessa das informações pertinentes para a Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS ou para o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme o caso.

5. Cabe-se enfatizar que, o atestado de dispensa ou licença deverá ser apresentado em papel timbrado e com assinatura do médico (ou dentista), acompanhado de identificação legível.